16.

D E C R E T O
= = = = = = =

Concede pensão a viúva de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob. nº 1274, CONCEDE a viúva Sra. Itália Donida, do extinto - servidor público Municipal, aposentado, Sr. Abramo Donida, a pensão mensal de 180,2¢ (cento e citenta cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondente a 50% dovencimentos percebidos pelo extinto a data de seu falecimento , e a partir do dia 16 do corrente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 28 de setembro de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.